



Estado do Ceará.

RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 8500442-90.2021.8.06.0000 - Relator: Des. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES.
Recorrente: Care Business Comercail EIRELI - ME. **Recorrido:** Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Total de processos a julgar: 31

Fortaleza, 29 de agosto de 2023.

NILSITON RODRIGUES DE ANDRADE ARAGÃO

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

Órgão Especial PAUTA DE JULGAMENTO

Número da Pauta: 35

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, NO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2023, ÀS 14H, OS SEGUINTE PROCESSOS INDICADOS PELOS RELATORES DESTE COLEGIADO, EM CONFORMIDADE COM AS RESOLUÇÕES Nº08/2018 (DJE 28/06/2018), 04/2020 (DJE 20/08/2020) E 10/2020 (DJE 06/11/2020) DO TRIBUNAL PLENO DO TJCE. OS ADVOGADOS QUE ESTIVEREM APTOS A REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO DESTE SODALÍCIO, DEVEM REQUERER A INSCRIÇÃO ATÉ O ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO REQUERIDA, MEDIANTE EMAIL DA SUPJUD@TJCE.JUS.BR E UTILIZAR A FERRAMENTA TECNOLÓGICA ADO:

MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0634220-64.2022.8.06.0000 - Relator: Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
Impetrante: Ícaro Oliveira Avelar Costa. Advogada: Danielle Ferreira Farias Cintra (OAB: 52396/PE). Advogado: Vamário Soares Wanderley de Souza Brederodes (OAB: 69680/DF). Advogada: Maria Gabriela Brederodes Barros Wanderley (OAB: 34915/PE).
Impetrado: Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará.

AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0005906-46.2019.8.06.0071/50000 - Relator: Des.VICE PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Crato/2ª Vara Criminal da Comarca de Crato. **Agravante:** L. D. F.. Advogada: Celyane Maria Cruz Macedo (OAB: 37857/CE). Advogado: Germano Vieira da Silva (OAB: 20951/CE). **Agravado:** M. P. do E. do C.. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO).

AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0006174-58.2018.8.06.0161/50000 - Relator: Des.VICE PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Santana do Acaraú/Vara Única da Comarca de Santana do Acaraú. **Agravantes:** Franthay Silva Oliveira e Francisco Dyllan Silva Sales. Advogado: Davi Portela Muniz (OAB: 32573/CE). Advogado: João Muniz Filho (OAB: 5741/CE). **Agravado:** Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO).

AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0011346-11.2019.8.06.0075/50000 - Relator: Des.VICE PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Eusebio/2ª Vara Cível da Comarca de Eusébio. **Agravantes:** Dias Branco Incorporadora SPE 001 Ltda. e Dias Branco Empreendimentos Imobiliários SPE S.A. Advogado: Izabela Rücker Curi Bertoncello (OAB: 42871A/CE). Advogado: Fernando Trindade de Menezes (OAB: 49826/PR). **Agravados:** Valdemar Barros Filho e Hide Kataoka Barros. Advogado: Dráuzio Cortez Linhares (OAB: 16424/CE). Advogado: Sérgio Raymundo Bayas Queiroz (OAB: 15798/CE).

AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0038444-96.2019.8.06.0001/50001 - Relator: Des.VICE PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Fortaleza/3ª Vara de Execução Penal. **Agravante:** Luis Felipe Florêncio da Silva. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. **Agravado:** Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO).

AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0098516-06.2006.8.06.0001/50000 - Relator: Des.VICE PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Fortaleza/4ª Vara da Fazenda Pública. **Agravante:** Orlando Bernardino dos Santos. Repr. Legal: José Daniel Lima. Advogado: Pedro Henrique Bezerra dos Santos (OAB: 9815/CE). **Agravado:** Instituto de Previdência do Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará.

AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0145847-27.2019.8.06.0001/50000 - Relator: Des.VICE PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Fortaleza/4ª Vara de Delitos de Trafico de Drogas. **Agravante:** Antônio Willame Torres Sobrinho. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. **Agravado:** Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO).

AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0165346-31.2018.8.06.0001/50000 - Relator: Des.VICE PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Fortaleza/11ª Vara Criminal. **Agravante:** Francisco Antonio Alves de Oliveira. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. **Agravado:** Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO).

AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0187934-76.2011.8.06.0001/50000 - Relator: Des.VICE PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Fortaleza/6ª Vara Criminal. **Agravante:** Ednaldo da Silva Oliveira. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. **Agravado:** Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO).



AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0252840-89.2022.8.06.0001/50000 - **Relator:** Des.VICE PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Fortaleza/15ª Vara Criminal. **Agravante:** Francisco Anderson Nunes do Nascimento. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. **Agravado:** Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO).

AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0276057-98.2021.8.06.0001/50000 - **Relator:** Des.VICE PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Fortaleza/6ª Vara Criminal. **Agravantes:** Gizele de Sousa Fragoso dos Santos e Henrique do Nascimento Félix. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. **Agravado:** Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO).

AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0609446-35.2020.8.06.0001/50000 - **Relator:** Des.VICE PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Fortaleza/Vara de Crimes Contra a Ordem Tributária da Comarca de Fortaleza. **Agravante:** João Batista Rabelo. Advogado: Gustavo Beviláqua Vasconcelos (OAB: 22128/CE). Advogado: Ângelo Rodrigues Gadelha Moreira (OAB: 20585/CE). Advogado: Raul Amaral Júnior (OAB: 13371/CE). **Agravado:** Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO).

AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 8002041-84.2022.8.06.0001/50001 - **Relator:** Des.VICE PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Fortaleza/3ª Vara de Execução Penal. **Agravante:** Adriano Félix Barroso. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. **Agravado:** Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO).

AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 8002041-84.2022.8.06.0001/50000 - **Relator:** Des.VICE PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Fortaleza/3ª Vara de Execução Penal. **Agravante:** Adriano Félix Barroso. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. **Agravado:** Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO).

Total de processos a julgar: 14

Fortaleza, 31 de agosto de 2023.

NILSITON RODRIGUES DE ANDRADE ARAGÃO

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

ATAS DAS SESSÕES

ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA JUDICIÁRIA

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 26/2023-TJ

SESSÃO DO ÓRGÃO ESPECIAL. Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), na Sala das Sessões do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no Fórum Clóvis Beviláqua, às 14 horas, teve lugar a Vigésima Sexta Sessão Ordinária do Órgão Especial do Tribunal de Justiça, ocasião em que, após abertos os trabalhos, foi aprovada, sem alteração, a Ata da Sessão Ordinária nº 25 do dia 17 de agosto de 2023. **Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores:** ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES – PRESIDENTE DO TJCE, FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE, PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE, DURVAL AIRES FILHO, FRANCISCO GLADYSON PONTES, FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO, FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE, MARIA EDNA MARTINS, LÍGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO, FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA (Convocado na classe de magistratura pelo critério de eleição em face da ausência justificada do Des. Francisco Carneiro Lima), JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Convocada na classe de magistratura pelo critério de eleição em face da ausência por motivo de férias da Desa. Andréa Mendes Bezerra Delfino), JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO (Convocado na classe de magistratura pelo critério de eleição em face da ausência justificada do Des. Francisco Mauro Ferreira Liberato) e FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSAFAVA. **Ausentes, por motivo de férias,** as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. **Ausentes, justificadamente,** os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FRANCISCO CARNEIRO LIMA e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO. A Procuradoria-Geral de Justiça fez-se representar pelo DR. JOSÉ MAURÍCIO CARNEIRO - PROCURADOR DE JUSTIÇA, sendo os trabalhos secretariados pelo Dr. NILSITON RODRIGUES DE ANDRADE ARAGÃO – SUPERINTENDENTE DA ÁREA JUDICIÁRIA. **1 – EXPEDIENTES:** **1.1** - O Excelentíssimo Senhor Desembargador ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES, Presidente, submeteu ao Colegiado duas Resoluções, a seguir especificadas: **1ª) Resolução nº 21/2023** que “Altera a Resolução do Órgão Especial nº 04/2023, que cria a Comissão de Conflitos Fundiários (CCF) no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará e dá outras providências” e **2ª) Resolução nº 22/2023** que “Altera a Resolução do Órgão Especial nº 02/2019, que dispõe sobre a atividade de juiz/juíza leigo(a) no Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Ceará”. Todos os Desembargadores aprovaram as referidas Resoluções. **1.2** - Após, submeteu ao Colegiado o pedido de autorização do Des. FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSAFAVA, para prorrogar, por mais 140 dias, a conclusão do PAD nº 8501714-46.2018.8.06.0026, instaurado em desfavor do magistrado P. S. de A. S. e C. Todos os Desembargadores aprovaram o pedido de prorrogação. **2 - JULGAMENTOS:** **2.1 - SISTEMA PJECOR – PEDIDO DE PREFERÊNCIA/SUSTENTAÇÃO ORAL - RECLAMAÇÃO DISCIPLINAR Nº 0000488-54.2021.2.00.0806**, em que é reclamante C. DE J. DO E DO C, reclamado C. L. F. e terceiro interessado A.C. M. - Relatora – A Desembargadora MARIA EDNA MARTINS --- A presidência anunciou os autos para julgamento, logo após a Reclamada pediu a



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ÓRGÃO ESPECIAL

DESPACHO DOS RELATORES- Órgão Especial

DESPACHO

Nº 0008922-08.2011.8.06.0000/50001 - Agravo Interno Cível - Agravante: Estado do Ceará - Agravado: Oscar Alexandre da Silva - Custos legis: Ministério Público Estadual - DESPACHO Nos termos do art. 1.021, §2º, do Código de Processo Civil, intime-se a parte recorrida para, querendo, apresentar resposta ao agravo interno, no prazo legal. Expedientes necessários. Fortaleza, data da assinatura eletrônica. DESEMBARGADORA MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Relatora - Advs: Procuradoria Geral do Estado do Ceará - Sandra Maria Matos Rocha (OAB: 8263/CE)

Nº 0020474-14.2004.8.06.0000/50002 - Agravo Interno Cível - Agravante: Estado do Ceará - Agravado: Francisca Simone de Freitas Felipe - DESPACHO Nos termos do art. 1.021, §2º, do Código de Processo Civil, intime-se a parte recorrida para, querendo, apresentar resposta ao agravo interno, no prazo legal. Expedientes necessários. Fortaleza, data da assinatura eletrônica. DESEMBARGADORA MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Relatora - Advs: Procuradoria Geral do Estado do Ceará - Fabiano Aldo Alves Lima (OAB: 8767/CE) - José Nunes Rodrigues (OAB: 10346/CE)

Nº 0628141-69.2022.8.06.0000 - Mandado de Segurança Cível - Impetrante: Marcos Aurelio Souza e Silva - Impetrado: Secretário da Saúde do Estado do Ceará - Custos legis: Ministério Público Estadual - Diante do exposto, considerando que a desistência do mandado de segurança é um direito de quem o impetra, uma vez ausente qualquer empecilho legal para tanto, HOMOLOGO o pedido de desistência apresentado pelo Impetrante e julgo extinta a presente ação mandamental sem resolução do mérito, com fulcro no artigo 485, inciso VIII, do Código de Processo Civil em vigor. Sem condenação em honorários, haja vista o disposto no art. 25 da Lei nº 12.016/2009. Intimem-se as partes. Empós, arquivem-se os autos. Demais expedientes necessários. - Advs: Samuel Oliveira Alcântara (OAB: 38350/CE) - Ivynna Arruda Lopes (OAB: 38389/CE) - Procuradoria Geral do Estado do Ceará

Nº 0630413-80.2015.8.06.0000/50002 - Agravo Interno Cível - Agravante: Estado do Ceará - Agravada: Alessandra Albuquerque Guedes - Agravado: Daniel Macedo Tavares Cruz - Custos legis: Ministério Público Estadual - DESPACHO Nos termos do art. 1.021, §2º, do Código de Processo Civil, intime-se a parte recorrida para, querendo, apresentar resposta ao agravo interno, no prazo legal. Expedientes necessários. Fortaleza, data da assinatura eletrônica. DESEMBARGADORA MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Relatora - Advs: Procuradoria Geral do Estado do Ceará - Paulo Sérgio Passos Urano de Carvalho (OAB: 12842/CE)

Nº 0631747-08.2022.8.06.0000/50002 - Embargos de Declaração Cível - Embargante: Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará - Embargado: Francisco Fabrício dos Santos Almeida - Custos legis: Ministério Público Estadual - A fim de serem assegurados os primados do contraditório e da ampla defesa e, ainda, em observância ao disposto no § 2º do art. 1.023 do Código de Processo Civil, determino a intimação do polo recorrido para manifestar-se sobre o recurso no prazo de cinco dias. Expedientes necessários. Fortaleza, 1º de setembro de 2023. - Advs: Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará - Márcio Augusto Ribeiro Cavalcante (OAB: 12359/CE)

PAUTA DE JULGAMENTO

Órgão Especial PAUTA DE JULGAMENTO

Número da Pauta: 35

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, POR VIDEOCONFERÊNCIA NO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2023, A PARTIR DAS 14H, OS SEGUINTE PROCESSOS, INDICADOS PELOS RELATORES DESTA COLEGIADO, EM CONFORMIDADE COM AS RESOLUÇÕES Nº 08/2018 (DJE 28/06/2018), 04/2020 (DJE 20/08/2020) E 10/2020 (DJE 06/11/2020) DO TRIBUNAL PLENO DO TJCE. OS ADVOGADOS QUE ESTIVEREM APTOS A REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO DESTA SODALÍCIO, DEVEM REQUERER A INSCRIÇÃO ATÉ O ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO REQUERIDA, MEDIANTE EMAIL DA SUPJUD@TJCE.JUS.BR E UTILIZAR A FERRAMENTA TECNOLÓGICA ADOTADA PELO COLEGIADO

AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0000303-94.2017.8.06.0189/50000 - Relator: Des. VICE PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - Santa Quitéria/2ª Vara da Comarca de Santa Quitéria. **Agravante:** Município de Catunda. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Catunda. **Agravada:** Antonia Bandeira Farias. Advogado: Ronaldo Farias Feijão (OAB: 24951/CE).

AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0050265-86.2021.8.06.0176/50001 - Relator: Des. VICE PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - Ubajara/Vara Única da Comarca de Ubajara. **Agravante:** Jose Otoch Neto. Advogado: Railma Samera dos Aflitos (OAB: 18310/PI). **Agravado:** Matheus da Silva dos Santos. Advogado: Francisco José da Silva (OAB: 8441/CE).



AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0066996-34.2016.8.06.0112/50003 - Relator: Des. VICE PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - Juazeiro do Norte/3ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte. **Agravante:** Josielio Pereira de Oliveira. Advogada: Lidianne Uchôa do Nascimento (OAB: 26511B/CE). **Agravado:** Município de Juazeiro do Norte. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Juazeiro do Norte.

AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0273189-84.2020.8.06.0001/50000 - Relator: Des. VICE PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - Fortaleza/5ª Vara de Delitos de Trafico de Drogas. **Agravante:** João Pedro de Oliveira Cruz. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. **Agravado:** Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO).

AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0623924-22.2018.8.06.0000/50000 - Relator: Des. VICE PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - Crato/2ª Vara Criminal da Comarca de Crato. **Agravante:** Banco do Brasil S/A. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). **Agravados:** João de Sousa e Espólio de Zuleide Teles Cartaxo. Advogada: Fátima Aparecida Zuliani Figueira de Godoi (OAB: 119384/SP). Advogado: Candido Alexandrino Barreto Neto (OAB: 15519/CE). Advogado: Leonardo Andrade de França (OAB: 34904/CE).

- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0917514-08.2014.8.06.0001/50001 - Relator: Des. VICE PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Fortaleza/13ª Vara da Fazenda Pública. Embargante: José Firmino de Souza Filho. **Embargantes:** Raimundo Marcelo Carvalho da Silva, Marcos Antônio Alves, Carlos César Benevides Teixeira e Joaquim Neto Beserra. Advogado: Rui Barros Leal Farias (OAB: 16411/CE). Advogado: Rodrigo Macedo de Carvalho (OAB: 15470/CE). Advogado: José Frota Carneiro Neto (OAB: 19603/CE). Advogado: Matheus de Azevedo Mendes (OAB: 40100/CE). **Embargado:** Município de Fortaleza. Procuradora: Procuradoria do Município de Fortaleza.

MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0634926-47.2022.8.06.0000 - Relator: Des. FRANCISCO CARNEIRO LIMA . **Impetrante:** Cooperativa de Trabalho de Atendimento Médico e Hospitalar Ltda - COAPH. Advogado: Márcio Rafael Gazzineo (OAB: 23495/CE). **Impetrado:** Secretário da Saúde do Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará.

AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0000553-44.2019.8.06.0000/50000 - Relator: Des. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - Fortaleza/13ª Vara da Fazenda Pública. **Agravante:** J. P. S.. Advogado: Clóvis Ricardo Caldas da Silveira Mapurunga (OAB: 4203/CE). Advogado: Francisco Evandro Paz (OAB: 18370/CE). Advogado: Francimar Mapurunga Ribeiro Magalhães Junior (OAB: 17629/CE). Advogada: Camila Pontes Egydio (OAB: 26515/CE). Soc. Advogados: Clóvis Mapurunga Advogados S/S (OAB: 244/CE). **Agravado:** E. do C.. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará.

AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0000627-69.2017.8.06.0000/50003 - Relator: Des. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - Horizonte/Vara Única. **Agravante:** S. R. LTDA. Advogado: Raimundo Deusdeth Rodrigues (OAB: 2514/CE). Advogado: Wagner Barreira Filho (OAB: 1301/CE). Advogado: Edgar Belchior Ximenes Neto (OAB: 23791/CE). Advogado: Raimilan Seneterri da Silva Rodrigues (OAB: 17352/CE). Advogado: Thiago Cordeiro Gondim de Paiva (OAB: 17374/CE). Advogado: Thiago Barreira Romcy (OAB: 23900/CE). Advogado: Alon Takeuchi de Almeida (OAB: 24354/CE). **Agravado:** M. de H.. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Horizonte.

AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0001880-19.2022.8.06.0000/50000 - Relator: Des. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - Fortaleza/Tribunal de Justiça. **Agravante:** V. L. C. L.. Advogado: José Vanderlei Marques Veras (OAB: 22795/CE). **Agravado:** E. do C.. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará.

AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0630132-46.2023.8.06.0000/50000 - Relator: Des. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - Fortaleza/7ª Vara da Fazenda Pública. **Agravante:** Celso Alves Cunha. Advogado: Ricardo Ferreira Valente (OAB: 6433/CE). **Agravado:** Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará.

Total de processos a julgar: 29

Fortaleza, 4 de setembro de 2023.

NILSITON RODRIGUES DE ANDRADE ARAGÃO

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO

**Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do SG - CEJUSC/SG
DESPACHO DE RELATORES**

2ª Câmara Direito Privado

0189314-61.2016.8.06.0001 - Apelação Cível. Apelante: Pense- Instituto de Educação e Cultura Ltda. Advogado: João Henrique Saboya Martins (OAB: 12422/CE). Advogado: Marcos da Silva Moreira (OAB: 8030/CE). Apelado: W&L Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA. Advogada: Ana Iria Carneiro de Matos (OAB: 19474/CE). Despacho: - DESPACHO Considerando a Resolução nº 313/2020 do CNJ e as Portarias nº 01/2020 e 02/2020 do NUPEMEC, designo a audiência conciliatória para o dia 09 de outubro de 2023, às 11 horas, a se realizar na modalidade videoconferência. Para acesso à sala virtual, deve-se conectar ao link <https://link.tjce.jus.br/b23e9a> ou ao QR Code abaixo, estando este Centro à disposição para quaisquer dúvidas ou solicitações através do e-mail cejusc.2grau@tjce.jus.br ou do whatsapp (85) 3492-9062. Notifiquem-se as



Nº 0050100-33.2020.8.06.0157/50000 - Embargos de Declaração Cível - Reriutaba - Embargante: Ministério Público do Estado do Ceará - Embargado: Secretário da Saúde do Estado do Ceará - Custos legis: Ministério Público Estadual - Desse modo, ausente a omissão apontada, conheço dos Embargos de Declaração, posto que próprios e tempestivos, mas para NEGAR-LHE PROVIMENTO e manter incólume a decisão embargada. Sem custas e sem honorários. Expedientes necessários. Fortaleza, data e hora informadas pelo sistema. DESEMBARGADOR FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES Relator - Adv: Ministério Público Estadual (OAB: OO) - Procuradoria Geral do Estado do Ceará

Nº 0050100-33.2020.8.06.0157/50000 - Embargos de Declaração Cível - Reriutaba - Embargante: Ministério Público do Estado do Ceará - Embargado: Secretário da Saúde do Estado do Ceará - Custos legis: Ministério Público Estadual - Cuida-se de embargos de declaração. Intime-se a parte embargada para, querendo, no prazo legal, apresentar contrarrazões ao embargo, nos termos do art. 1023, do CPC. Expedientes Necessários. - Adv: Ministério Público Estadual (OAB: OO) - Procuradoria Geral do Estado do Ceará

PAUTA DE JULGAMENTO

Conselho da Magistratura
PAUTA DE JULGAMENTO

Número da Pauta: 12

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, OS SEGUINTE PROCESSOS:

1 - **8500225-58.2021.8.06.0255 - Inspeção.** Insp: Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Ceará. Insp: J. de D. da 9 V. de F. da C. de F.. Relator(a): JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO

2 - **8502067-18.2020.8.06.0026 - Inspeção.** Insp: Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Ceará. Insp: J. de D. da V. Ú da C. de I.. Relator(a): JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO

Total de processos a julgar: 2

Fortaleza, 4 de setembro de 2023.

NILSITON RODRIGUES DE ANDRADE ARAGÃO

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

Órgão Especial PAUTA DE JULGAMENTO

Número da Pauta: 35

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, POR VIDEOCONFERÊNCIA NO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2023, A PARTIR DAS 14H, OS SEGUINTE PROCESSOS, INDICADOS PELOS RELATORES DESTE COLEGIADO, EM CONFORMIDADE COM AS RESOLUÇÕES Nº 08/2018 (DJE 28/06/2018), 04/2020 (DJE 20/08/2020) E 10/2020 (DJE 06/11/2020) DO TRIBUNAL PLENO DO TJCE. OS ADVOGADOS QUE ESTIVEREM APTOS A REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO DESTE SODALÍCIO, DEVEM REQUERER A INSCRIÇÃO ATÉ O ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO REQUERIDA, MEDIANTE EMAIL DA SUPJUD@TJCE.JUS.BR E UTILIZAR A FERRAMENTA TECNOLÓGICA ADOTADA PELO COLEGIADO

RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 8517653-05.2022.8.06.0001 - Relator: Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
Recorrente: Associação Cearense de Magistrados - ACM. **Recorrido:** Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0621846-16.2022.8.06.0000 - Relator: Des. FRANCISCO CARNEIRO LIMA
Fortaleza. **Impetrante:** Borges Construções, Serviços e Comércio Ltda.. Advogado: Marciano Silva Fernandes (OAB: 30435/CE). Advogado: Marcos Ronny Moura Saldanha (OAB: 9837/CE). **Impetrado:** Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Proc. Jurídico: Lucas Meneses Lima (OAB: 43719/CE). Procª. Jurídica: Lílian de Castro e Silva Menezes do Vale (OAB: 15518/CE). Proc. Jurídico: Aprígio Cavalcante de Queiroz Júnior (OAB: 14688/CE).

MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0627666-79.2023.8.06.0000 - Relator: Des. FRANCISCO CARNEIRO LIMA
Impetrante: Soure Serviços Municipais S/A. Advogado: Luciano Dantas Sampaio Filho (OAB: 31151/CE). Impetrado: Conselheira Relatora do Processo Nº 09680/2023-7 - Soraia Thomaz Dias Victor. **Impetrado:** Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Advogada: Lílian de Castro e Silva Menezes do Vale (OAB: 15518/CE). Terceiro: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0639455-12.2022.8.06.0000/50001 - Relator: Des. FRANCISCO CARNEIRO LIMA **Embargante:** Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. **Embargado:** Laurênio de Oliveira Mendes. Advogado: Francisco Aprígio da Silva (OAB: 9073/CE).

Total de processos a julgar: 18